

TERMOS DE USO

PLATAFORMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

A Plataforma Territórios Sustentáveis ("Plataforma TS") pertence à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade ("SEMAS") do estado do Pará e é operada pelo Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil ("TNC"), doravante designados como "nós". O presente documento estabelece os termos e condições sob os quais os usuários da Plataforma TS estão sujeitos a utilizar os serviços oferecidos.

1. Aceitação dos Termos de Uso e Políticas

Ao utilizar os serviços oferecidos pela Plataforma TS, o usuário confirma que leu e compreendeu os Termos de Uso e a Política de Privacidade, e concorda em estar a eles vinculado.

Em caso de discordância de qualquer cláusula ou condição dos presentes Termos de Uso, solicitamos que o usuário não utilize os serviços oferecidos. A utilização dos serviços, total ou parcialmente, implica imediata aceitação destes Termos de Uso e da Política de Privacidade.

Ressaltamos que estes Termos de Uso poderão ser alterados ao longo do tempo e que tais alterações entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação. Por esse motivo, recomendamos que o usuário acesse regularmente os Termos de Uso da Plataforma TS para se informar sobre eventuais alterações.

2. Declaração de maioridade

Para utilizar os serviços oferecidos na Plataforma TS, o usuário deve ser maior de 18 (dezoito) anos. A Plataforma TS não é direcionada e não deve ser utilizada por menores de idade. Não nos responsabilizamos pelo acesso indevido à Plataforma TS decorrente de informações inverídicas fornecidas pelos usuários ou pelo desrespeito à classificação etária indicada nestes Termos de Uso. Caso seja identificado dados de crianças e/ou adolescentes em nossa base de dados, os eliminaremos imediatamente.

3. Definições

Para os fins dos presentes Termos de Uso e da Política de Privacidade, consideram-se:

| | |
|--|---|
| Anonimização | Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. |
| Autoridade Nacional de Proteção de Dados | Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados. |
| Banco de dados | Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico. |
| Controlador | Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. |
| Dado anonimizado | Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento. |
| Dado pessoal | Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. |
| Dado pessoal sensível | Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. |
| Encarregado | Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). |
| Lei Geral de Proteção de Dados | Lei Federal nº 13.709/2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de |

| | |
|----------------------------|--|
| | liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. |
| Operador | Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. |
| Órgão de pesquisa | Órgãos ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico. |
| Titular | Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. |
| Tratamento | Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. |
| Uso compartilhado de dados | Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de banco de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados. |
| Usuário(s) | Todas as pessoas naturais que utilizam o serviço da Plataforma TS. |

| | |
|----------------------------|---|
| Violação de dados pessoais | Violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, perda, alteração, divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento. |
|----------------------------|---|

4. Arcabouço legal

O arcabouço legal aplicável à Plataforma TS compreende:

| | |
|-----------------------|--|
| Lei nº 12.965/2014 | Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. |
| Decreto nº 8.771/2016 | Regulamenta o Marco Civil da Internet. |
| Lei nº 12.527/2011 | Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. |
| Decreto nº 7.724/2012 | Regulamenta a Lei de Acesso à Informação. |
| Lei nº 13.460/2017 | Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. |
| Lei nº 13.709/2018 | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Dispõe sobre a proteção de dados pessoais. |
| Decreto nº 344/2019 | Dispõe sobre a instituição da Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis e cria o Grupo de Trabalho para construção da estrutura e operacionalização da Política. |
| Lei nº 9.048/2020 | Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará. |
| Decreto nº 941/2020 | Institui o Plano Estadual Amazônia Agora. |
| Lei nº 9.610/1998 | Consolida a legislação sobre direitos autorais. |

5. Descrição dos serviços

5.1. O que é a Plataforma TS e qual a sua finalidade?

A Plataforma TS é um espaço de conexão e integração entre os atores dos setores público, privado e sociedade civil para dar escala e efetividade às iniciativas de desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono no Estado do Pará.

A Plataforma TS complementa a Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis, que visa oferecer alternativas para a transição econômica das áreas pressionadas pelo desmatamento, ofertando contrapartidas que possibilitem destravar gargalos desde a regularização ambiental e fundiária, ao fomento de mercado às cadeias sustentáveis.

No âmbito da Plataforma TS, referidas contrapartidas, tanto do setor público quanto do setor privado, são chamadas de aceleradores, uma vez que visam priorizar, catalisar e escalar as condições habilitantes que permitirão avanços na atuação de iniciativas privadas e da sociedade civil, contribuindo para o atingimento das metas de desenvolvimento territorial.

As organizações ou empresas que venham a oferecer aceleradores entrarão para a categoria de provedores da Plataforma TS ("Provedores"), contribuindo para o fortalecimento de outras iniciativas. Referido processo de aceleração tem por objetivo aprimorar a oferta de benefícios aos produtores e às comunidades presentes nos Territórios Sustentáveis PA 279, BR 158, Tocantins, Carajás, Baixo Araguaia, BR 163, Baixo Xingu, Tapajós e Transamazônica (em conjunto, doravante designados como "Território").

Além de contribuir para promover sinergias entre os diversos órgãos públicos envolvidos na implementação da Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis e os demais setores, a Plataforma TS é, também, um *hub* de impacto que busca alavancar os resultados de iniciativas que atuam no Território. Ela permite que os produtores beneficiários das iniciativas parceiras da Plataforma TS ("Parceiro") sejam priorizados na oferta dos aceleradores e, a partir da integração com banco de dados do Governo do Estado do Pará, disponibiliza ferramentas que agilizam processos importantes, tais como a inscrição do produtor no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O Parceiro se caracteriza por ser uma entidade privada ou do terceiro setor que possui um projeto (ou "iniciativa") que visa os mesmos objetivos da Plataforma

TS e que solicita que os seus produtores beneficiários adiram à Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis e à Plataforma TS. Para se tornar um Parceiro da Plataforma TS, as entidades interessadas deverão assinar o Termo de Adesão à Plataforma TS, assumindo os mesmos compromissos dos Provedores da Plataforma TS, conforme descrito no item 5.2 abaixo.

Ao mesmo tempo, a Plataforma TS oferece uma estrutura de indicadores que padroniza o monitoramento dos resultados das iniciativas e confere a estas uma visualização estratégica. Ela permite mensurar os impactos de cada iniciativa e visualizá-los de maneira agregada. Com isso, é possível analisar os efeitos de diferentes projetos sobre as ações (ou “alavancas”) que viabilizam o alcance de três macros objetivos, quais sejam: (i) promover o ordenamento ambiental e fundiário; (ii) fortalecer as cadeias produtivas e o acesso a mercados; e (iii) ampliar o desenvolvimento social e inclusivo.

A visualização consolidada e integrada das iniciativas evita a fragmentação dos esforços públicos e privados e lança luz sobre as sinergias existentes, os desafios e as oportunidades em comum. Com essa clareza, é possível direcionar os esforços para preencher lacunas na provisão de aceleradores públicos e identificar a demanda por ações estratégicas que sejam de interesse coletivo, ou seja, por novos aceleradores que podem ser ofertados pelo setor privado ou pelo terceiro setor.

Para contribuir com esse objetivo, a Plataforma TS também conta com um Observatório dos Territórios Sustentáveis, que reúne e cruza dados secundários como desmatamento, reflorestamento, emissões de carbono e valor bruto da produção para subsidiar a elaboração de diagnósticos e a formulação de políticas públicas e iniciativas privadas que atentam especificamente às necessidades de cada localidade do Território.

5.2. Quem são os responsáveis por viabilizar os serviços oferecidos através da Plataforma TS?

As organizações públicas, privadas e do terceiro setor (Provedores) que assinarem o Termo de Adesão à Plataforma TS com o objetivo de (i) impulsionar o ordenamento ambiental e fundiário; (ii) fortalecer as cadeias produtivas e o acesso a mercados; e (iii) ampliar o desenvolvimento social e inclusivo.

Os Provedores, por meio do Termo de Adesão à Plataforma TS, declararão que (i) conhecem e apoiam os objetivos e diretrizes previstos na Lei nº 9.048/2020,

no Decreto nº 941/2020 e no Decreto nº 344/2019 e que (ii) pautam a sua atuação dentro dos parâmetros éticos e exigidos pela legislação brasileira, além de assumirem o compromisso de:

- a) Promover o *compliance* com o Código Florestal Brasileiro e as demais legislações ambientais, em todos os níveis federativos;
- b) Não compactuar com a existência de novos desmatamentos;
- c) Incentivar a restauração florestal de áreas degradadas ou alteradas;
- d) Projetar medidas para que os beneficiários da Plataforma TS implementem boas práticas socioambientais em suas cadeias de produção, combatendo o trabalho infantil e análogo à escravidão e favorecendo a inserção de mulheres e jovens, se comprometendo, ainda, a não utilizar mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Estimular o manejo sustentável e a implementação de processos de rastreabilidade e certificação da produção dos produtores rurais;
- f) Possuir estrutura de governança transparente;
- g) Respeitar e promover as Salvaguardas de Cancun e demais legislações e acordos ambientais internacionais, como as metas do Plano Estadual Amazônia Agora, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e a meta da Contribuição Nacional Determinante do Brasil; e
- h) Planejar estratégias para evitar o deslocamento das emissões de carbono e a consequente reversão de resultados.

5.3. Quem poderá se beneficiar da Plataforma TS?

Serão beneficiários dos serviços oferecidos através da Plataforma TS os produtores rurais, preferencialmente com áreas de seus imóveis não superiores a quatro (4) módulos fiscais, que assinarem o Termo de Adesão à Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis, bem como os produtores beneficiários dos Parceiros da Plataforma TS.

A partir do momento da adesão do produtor à Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis ou da adesão do Parceiro à Plataforma TS, os beneficiários passarão a ser priorizados, por exemplo, na oferta de regularização ambiental, regularização fundiária, acesso ao crédito rural e assistência técnica fornecida pela EMATER-PA (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará) ou por um Parceiro.

6. Inscrição

A utilização da Plataforma TS implica, obrigatoriamente, na necessidade do fornecimento de dados de caráter pessoal, uma vez que a Plataforma TS está diretamente relacionada com a execução da Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis (Decreto nº 344/2019). Os dados coletados observam o princípio do mínimo necessário e são imprescindíveis para que os produtores possam ser priorizados na oferta dos benefícios oferecidos pela Plataforma TS.

Há duas formas de entrada do produtor na Plataforma TS:

6.1. Adesão à Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis. O produtor rural interessado nos benefícios oferecidos pela Plataforma TS poderá preencher o Formulário de Inscrição na Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis. As inscrições poderão ser feitas através (i) da ferramenta AgroTag; (ii) das Secretarias Municipais de Agricultura da Prefeitura; (iii) dos escritórios locais da EMATER-PA; e (iv) do aplicativo ou website da Plataforma TS.

Após o preenchimento do Formulário, a Secretaria Ajunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima (SAGRH) analisará o pedido de habilitação do produtor na Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis. Validada a habilitação, o produtor será notificado pela instituição de assistência técnica, ou por uma iniciativa Parceira, para aderir à Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis, por meio da assinatura do Termo de Adesão.

6.2. Adesão do Parceiro à Plataforma TS. Quando uma entidade privada ou do terceiro setor se tornar Parceira da Plataforma TS, através da assinatura de um termo de adesão próprio, referidas entidades fornecerão o número de recibo do CAR dos produtores rurais a elas relacionados. Dessa forma, mesmo antes de o produtor rural preencher o Formulário de Inscrição e assinar o Termo de Adesão à Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis, ele já poderá se beneficiar dos serviços oferecidos através da Plataforma TS.

O número do recibo do CAR do produtor rural vinculado à uma iniciativa Parceira da Plataforma TS já é de conhecimento da SEMAS, uma vez que é ela a responsável por validar e emitir o CAR. As iniciativas Parceiras fornecerão o CAR dos seus produtores com o objetivo de que estes sejam priorizados na oferta de aceleradores, independentemente de o processo de adesão à Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis ter sido concluído e validado pela SAGRH.

7. Integração com outros serviços

A Plataforma TS estará integrada, através de APIs, com a ferramenta AgroTag, desenvolvida pela EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), e com o SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural), ambos gerenciados pela SEMAS.

8. Direitos dos beneficiários

Os beneficiários da Plataforma TS têm o direito à adequada prestação dos serviços oferecidos, os quais serão ofertados de acordo com diretrizes como (i) respeito; (ii) igualdade no tratamento dos beneficiários, sem qualquer tipo de discriminação; (iii) acessibilidade; (iv) cumprimento de prazos e normas; e (v) adequação entre os meios e fins, sem a imposição de exigências, obrigações, restrições e/ou sanções não previstas na legislação.

Os beneficiários da Plataforma TS, na qualidade de titular dos dados objeto de tratamento, têm o direito de solicitar à SEMAS, controladora dos dados, a qualquer momento e mediante requisição:

8.1. Confirmação da existência de tratamento dos dados pessoais e acesso a eles em formato simples: caso o beneficiário queira ter a certeza se, no âmbito da Plataforma TS, há o tratamento de seus dados pessoais, ele tem o direito de questionar e pedir, por exemplo, acesso à lista dos dados pessoais que estão armazenados na base de dados da Plataforma TS.

8.2. Declaração clara e completa, indicando a origem dos dados, os critérios utilizados e as finalidades do tratamento: caso as informações fornecidas ao exercer o direito acima não sejam suficientes, o beneficiário poderá pedir maiores informações sobre o tratamento de seus dados pessoais.

8.3. Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados: caso o beneficiário identifique que os dados pessoais armazenados na Plataforma TS estão incompletos, inexatos ou desatualizados, ele poderá solicitar a sua correção. Isso é importante para que os seus dados pessoais sejam processados da maneira correta para atingir as diversas finalidades da Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis, bem como da Plataforma TS.

8.4. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD: caso o beneficiário entenda que há o tratamento de dados pessoais desnecessários, excessivos ou

em desconformidade com a legislação, ele poderá solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação dos seus dados pessoais, ocasião em que será avaliada a justificativa do seu pedido e a possibilidade técnica de atendê-lo, resguardado o interesse público sobre o processamento dos referidos dados.

8.5. Portabilidade dos dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto: mediante requisição expressa, e de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o beneficiário poderá solicitar a transferência dos seus dados pessoais para que outra entidade possa tratá-los. Note que isso não significa, necessariamente, que os dados serão excluídos da base de dados da Plataforma TS.

8.6. Eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento: na eventualidade de algum dado pessoal, no âmbito da Plataforma TS, ser tratado com base no consentimento, o beneficiário poderá solicitar a eliminação dos requeridos dados da base de dados da Plataforma TS. No entanto, destaca-se que a SEMAS poderá se recusar a cumprir a solicitação do beneficiário caso haja outra base legal que legitime o tratamento de seus dados pessoais.

8.7. Revogação do consentimento: na eventualidade de algum dado pessoal, no âmbito da Plataforma TS, ser tratado com base no consentimento, o beneficiário poderá revogar o seu consentimento a qualquer momento. Observe, no entanto, que isso não afetará a legalidade das atividades de tratamento realizadas antes da revogação.

8.8. Exclusão dos dados pessoais: o beneficiário poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais quando estes não forem mais necessários para os fins pelos quais foram coletados, exceto quando a sua conservação for necessária para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela SEMAS ou quando de outra forma autorizado pela LGPD.

8.9. Informações sobre o uso compartilhado de dados: o beneficiário poderá obter informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais a SEMAS realizou o uso compartilhado de dados.

8.10 Revisão de decisões: o beneficiário poderá solicitar a revisão de decisões tomadas pela SEMAS com base unicamente em tratamento automatizado de dados pessoais.

9. Responsabilidades do usuário

O beneficiário da Plataforma TS se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados no Formulário de Inscrição e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilizar os serviços oferecidos pela Plataforma TS.

O beneficiário da Plataforma TS é responsável pela atualização das suas informações pessoais, através das instituições de assistência técnica ou de um Parceiro, e pelas consequências na omissão ou erros nas informações pessoais informadas no Formulário de Inscrição.

O usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos e indiretos (inclusive decorrentes da violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à SEMAS, a qualquer outro usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, em virtude do descumprimento dos presentes Termos de Uso.

O usuário se compromete a não interferir, comprometer ou interromper os serviços oferecidos através da Plataforma TS, ou os servidores ou redes conectadas à Plataforma TS, inclusive por meio da transmissão de qualquer *malware*, *worm*, *vírus*, *spyware* ou qualquer outro código de natureza destrutiva ou perturbadora.

O usuário se compromete, ainda, a não inserir conteúdos ou códigos, ou, de qualquer outra forma, alterar ou interferir na maneira como a página da Plataforma TS é exibida ou processada no dispositivo utilizado pelo usuário.

O usuário está terminantemente proibido de publicar mensagens com conteúdos inverídicos, violentos, pornográficos, xenofóbicos, ou de qualquer outra forma discriminatórios ou ofensivos, relacionados com a Plataforma TS.

Tendo em vista que a Plataforma TS lida com dados pessoais, o usuário concorda que não usará robôs, sistemas de varredura e armazenamento de dados (como *spiders* ou *scrapers*), links escondidos ou qualquer outro recurso escuso, ferramenta, programa, algoritmo ou método coletor/extrator de dados automático para acessar, adquirir, copiar ou monitorar a Plataforma TS.

A comercialização da Plataforma TS, pelo usuário, é expressamente proibida.

Caso o usuário descumpra os presentes Termos de Uso ou seja investigado em razão de má conduta, a SEMAS poderá restringir o seu acesso, sem prejuízo de responsabilização legal por tal conduta.

10. Responsabilidade da SEMAS

A SEMAS, na posição de controladora dos dados pessoais, deverá cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais, de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no âmbito da Plataforma TS.

A SEMAS deverá publicar, através da Plataforma TS, as futuras alterações dos presentes Termos de Uso e da Política de Privacidade.

A SEMAS poderá, quanto às ordens judiciais de pedido de informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam a Plataforma TS, ou de outra forma necessárias para cumprir suas obrigações legais. Nesta hipótese, a SEMAS notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver sob sigilo de justiça.

A SEMAS se compromete a preservar a funcionalidade da Plataforma TS, utilizando um *layout* que respeite a usabilidade e navegabilidade, facilitando a navegação sempre que possível, e a exibir as funcionalidades de maneira completa, precisa e suficiente, de modo que as operações realizadas no âmbito da Plataforma TS sejam claras.

A SEMAS envidará seus melhores esforços para que a Plataforma TS seja plenamente acessível a todo e qualquer tempo. Todavia, não há garantia de que o acesso e sua utilização ocorram sem qualquer falha ou de forma ininterrupta.

11. Isenção de responsabilidade da SEMAS

A SEMAS não poderá ser responsabilizada pelos usuários ou por quaisquer terceiros em função do impedimento de acesso à Plataforma TS, tampouco por qualquer dano decorrente do uso da Plataforma TS, inclusive por danos causados por vírus, a menos que tais danos sejam resultantes de quaisquer condutas intencionais por parte da SEMAS.

Em nenhuma hipótese a SEMAS será responsável pela instalação no equipamento do usuário, ou de terceiros, de códigos maliciosos (*vírus, trojans, malware,*

worm, bot, backdoor, spyware, rootkit ou quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na internet pelo usuário.

Em nenhuma hipótese a SEMAS se responsabiliza por eventuais danos diretos, indiretos, emergentes, especiais, imprevistos ou multas causadas, em qualquer matéria de responsabilidade, seja contratual, objetiva ou civil, decorrentes da forma da utilização dos serviços oferecidos na Plataforma TS pelo usuário.

12. Propriedade intelectual

O uso comercial das expressões utilizadas na Plataforma TS, como marca, nome, domínio, além do conteúdo dos serviços oferecidos, como também os programas, códigos, banco de dados, redes e arquivos que permitem que o usuário utilize a Plataforma TS são protegidos pelas leis de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.

Ao acessar a Plataforma TS, o usuário declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e os decorrentes da proteção de marcas, patentes e/ou desenhos industriais, depositados ou registrados, bem como todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam disponíveis na Plataforma TS.

O simples acesso à Plataforma TS não confere aos usuários qualquer direito de uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, imagens, dados e informações, dentre outras, que nela estejam disponíveis.

A reprodução de qualquer conteúdo acima descrito está proibida, salvo com prévia autorização, por escrito, da SEMAS, ou caso se destinem exclusivamente ao uso pessoal, sendo certo que, em nenhuma circunstância, o usuário adquirirá qualquer direito sobre referidos conteúdos.

É vedada a utilização dos serviços oferecidos na Plataforma TS para finalidades comerciais, publicitárias ou qualquer outra que contrarie a finalidade para qual ela foi concebida, conforme definido nos presentes Termos de Uso, sob pena de sujeição às sanções previstas na Lei nº 9.610/1998.

Os visitantes e usuários da Plataforma TS assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens e todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relacionado à Plataforma TS.

13. Vigência

Os presentes Termos de Uso são celebrados por tempo indeterminado, podendo ser modificados pela SEMAS a qualquer tempo.

14. Disposições Gerais

A SEMAS poderá alterar os presentes Termos de Uso para adequar ou modificar os serviços oferecidos na Plataforma TS, bem como para atender novas exigências legais. A continuidade do uso da Plataforma TS após as alterações implica a aceitação dos novos termos por parte do usuário.

O usuário deverá ler atentamente os Termos de Uso e não poderá se escusar de suas responsabilidades alegando ignorância, inclusive quanto a eventuais modificações.

O não exercício, por parte da SEMAS, de quaisquer direitos ou faculdades, bem como eventual tolerância em relação às infrações ao aqui estipulado, não importará renúncia ou novação a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não a impedirá de exercer seus direitos, a qualquer tempo.

A nulidade de quaisquer cláusulas dos presentes Termos de Uso não prejudicará as demais disposições aqui contidas, as quais permanecerão válidas e produzirão seus plenos e legais efeitos. Se qualquer tribunal ou autoridade competente decidir que uma ou mais cláusulas dos presentes Termos de Uso são ilegais ou inexequíveis, a SEMAS deverá substituí-las de forma que as novas cláusulas correspondam ao máximo às cláusulas originais, levando-se em conta o conteúdo e o objetivo das referidas cláusulas.

15. Informações para contato

Eventuais dúvidas com relação aos presentes Termos de Uso poderão ser sanadas através do e-mail emanuelplima26@gmail.com.

16. Foro

Os presentes Termos de Uso serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém/PA para dirimir quaisquer questões oriundas dos presentes Termos de Uso.

Fica, ainda, resguardado o direito do titular dos dados de peticionar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do artigo 18, § 1º da LGPD.